



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
GERÊNCIA DE MODALIDADE E DIVERSIDADES CURRICULARES

INFORMAÇÃO Nº 1467/2025/SED/DIEN

Florianópolis, 07 de outubro de 2025.

REFERÊNCIA: Processo SCC 15482/2025, que encaminha Indicação Nº 1019/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, que sugere providências para assegurar à efetiva implementação do Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE).

Senhora Secretária,

Em atendimento ao Processo SCC 15482/2025, que encaminha Indicação Nº 1019/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, que sugere providências para assegurar à efetiva implementação do Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE), informamos que:

A Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, no âmbito do Programa Escola que Protege – ProEP/SNAVE, nos termos do Decreto 12.006/2024, procedeu com a adesão ao referido Programa, uma vez que possui diretrizes em consonância com a Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, instituída nesta Secretaria.

Ressalta-se que consta neste Decreto, em seu Art. 3º, que cabe ao Ministério da Educação, em seu Parágrafo 2º, §1º, desenvolver as ações necessárias à implementação do SNAVE, como protocolos de atuação, capacitação de profissionais, orientação às escolas e redes públicas de Educação Básica, assim como cabe ao Ministério da Justiça demais ações que envolvem o monitoramento, apoio e fortalecimento de rondas, sistematização e divulgação de boas práticas e registros de ocorrências de violências nas escolas.

Complementa-se ainda que, esta Secretaria de Estado da Educação, como curso de implementação do referido Programa, foi convidada a participar de Evento de Formação Nacional para a Implementação de Estratégias de Prevenção das Violências nas Escolas, que será realizado nos dias 26 e 27 de novembro de 2025, em Brasília/DF. Neste, estão previstas discussões relativas a:

- Estratégias pedagógicas e de comunicação para promoção da cultura de paz e fortalecimento da convivência escolar;
- Uso de dados e monitoramento para orientar decisões e planejar ações de prevenção;
- Planejamento intersetorial, envolvendo educação, saúde, assistência social, segurança e justiça, para consolidar protocolos e compromissos nacionais.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
GERÊNCIA DE MODALIDADE E DIVERSIDADES CURRICULARES

Neste sentido, a Secretaria de Estado da Educação coloca-se como partícipe junto ao Ministério da Educação, na perspectiva de dar andamento às ações previstas no Decreto 12.006/2024, e que são objeto da presente Indicação.

Em face do exposto, solicitamos à Secretária de Estado da Educação, Senhora Luciane Bisognin Ceretta, que encaminhe Ofício à Senhora Nathalia da Silva Zimmermann, Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, da Secretaria de Estado da Casa Civil, manifestando o parecer da Diretoria de Ensino/Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares.

Por oportuno, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

À consideração da Secretária de Estado da Educação  
Sra. Luciane Bisognin Ceretta.

Atenciosamente,

**Carin Deichmann**  
Diretora de Ensino  
(assinado digitalmente)

**Anderson Rodrigo Floriano**  
Gerente de Modalidades e  
Diversidades Curriculares  
(assinado digitalmente)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 2714/2025

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

Referência: Processo SCC 15482/2025

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 2515/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação nº IND/1019/2025, subscrita pelo Deputado Mário Motta, encaminhamos a INFORMAÇÃO Nº 1467/2025/SED/DIEN, por meio da qual a Diretoria de Ensino se manifesta acerca da solicitação de providências para assegurar a efetiva implementação do Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE).

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Luciane Bisognin Ceretta  
Secretária de Estado da Educação

Senhora  
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC

JZB/Redação/GABS



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **NH9H9C95**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUCIANE BISOGNIN CERETTA** (CPF: 490.XXX.110-XX) em 17/10/2025 às 14:58:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NDgyXzE1NDg2XzlwMjVfTk5SDIDOTU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015482/2025** e o código **NH9H9C95** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2717/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 17 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1019/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício/Gabs nº 2714/2025, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da implementação do Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE).

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6U3FB64V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 17/10/2025 às 18:37:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NDgyXzE1NDg2XzlwMjVfNIUzRki2NFY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015482/2025** e o código **6U3FB64V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.